



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 145

DATA: 19.12.2024

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

RETIFICAÇÃO DE MAPA DE CASTIGOS

Em conformidade com o Mapa de Castigos publicado por via do Comunicado Oficial n.º 138 de 12 de dezembro de 2024, em virtude de factos ocorridos no jogo n.º 111.00.085.0, realizado no dia 08-12-2024, foi o clube Sport Abrantes e Benfica, nos termos do disposto n.º 2 do Art.º 156º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém, sancionado com pena de multa no montante de €200,00 (duzentos euros).

Não obstante, por lapso, a informação que antecede não corresponde com aquela que, efetivamente, resulta da Reunião do Conselho de Disciplina da AF Santarém de 11 de dezembro. Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Disciplina, comunica-se que, pelos factos ocorridos no jogo n.º 111.00.085.0, foi o clube Sport Abrantes e Benfica, nos termos do disposto n.º 1 do Art.º 156º do aludido regulamento disciplinar, sancionado com pena de multa no montante de €100,00 (cem euros).

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)